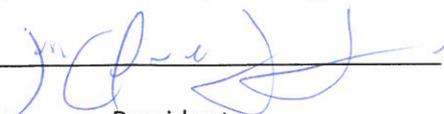


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes a senhora Vereadora Professora Adriana Almeida (virtual) e os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Eudes Bringel (virtual) e Professor Enilson. O Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Vereador Professor Enilson, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Requerimento n.º 4.045/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes, da Indicação n.º 0469/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, da Indicação n.º 0448/2022, de autoria do Vereador Professor Enilson, e da Indicação n.º 1.112/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man. Logo após, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições a seguir: Indicação n.º 0499/2022, de autoria do Vereador Eudes Bringel; Indicação n.º 1.111/2022 e Indicação n.º 1.112/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 0417/2023 e Indicação n.º 0418/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno; Indicação n.º 0762/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; e Indicação n.º 0948/2022, de autoria do Vereador PP Cell; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Presidente Professor Enilson, por ser relator de matéria a ser ainda apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Carlos Mesquita, que apresentou para deliberação o parecer favorável à Indicação n.º 0469/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, que foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Professor Enilson foi reconduzido à presidência e, de imediato, por ser autor de matéria a ser apreciada, repassou a condução dos trabalhos ao Vereador Eudes Bringel, o qual levou para debate o parecer favorável à Indicação n.º 0448/2022, de autoria do Vereador Professor Enilson, também aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Vereador Professor Enilson retomou a presidência e trouxe para discussão e votação o Requerimento n.º 4.045/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação n.º 1.111/2022, Indicação n.º 1.112/2022, Indicação n.º 0417/2023, Indicação n.º 0418/2023 e Indicação n.º 0948/2022; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0499/2022 e Indicação n.º 0448/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e oito minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de agosto de 2023.



Presidente